



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO MÊS DE JUNHO DE 2025 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-gzho-reu>), às 13:00hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 194/2014, Resolução CNJ nº 195/2014, Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº 3607/2024 e Portaria nº 1453/25, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: a MMª. Juíza de Direito Drª. Bárbara Folhadela Paulain (Membro) e os servidores, a Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro), o Sr. Allan Medeiros Machado (Membro), o Sr. Clayton Moreira do Nascimento (Membro), o Sr. Fábio Costa Bellan (Membro) e o Sr. Máximo Soares de Sena (representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM). Justificada a ausência dos Membros, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Coordenador) e MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes (Coordenador), que estavam viajando. Ausentes, contudo, os demais membros e representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM e da Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON, sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Maio/2025, já que previamente analisada pelos Membros via disponibilização em *whatsapp*, na fase de coleta de assinaturas no Processo administrativo SEI nº 2021/000014332-00, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura da Ata.

2. Análise da Portaria nº 1453/2025

A Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou que, apesar da tentativa de agendamento da reunião com o Desembargador Presidente deste Tribunal, ainda não houve viabilidade em razão da agenda de compromissos dele, ficando pendente a discussão quanto à extensão do benefício previsto na portaria aos membros suplentes, inclusive, no Processo Administrativo SEI nº 2024/000058195-00, cuja decisão da Presidência está pendente desde 20/05/25. Considerando o pedido de renúncia, apresentado no grupo de *whatsapp*, do Membro Suplente, Allan Medeiros Machado, e o pedido de vacância do Membro Suplente Hamilton Gomes de Santana Neto (Processo SEI nº 2025/000023498-00), foi comunicada a abertura do Processo nº 2025/000032285-00 para requerer a substituição dos mesmos, a fim de compor o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, em seu biênio 2024/2026. Na oportunidade, o Membro Suplente, Allan Medeiros Machado, questionou a abertura do processo, tendo em vista aduzir que o documento apresentado seria uma minuta e que só pediria a renúncia, caso a decisão da presidência fosse pelo

indeferimento da extensão do benefício de gratificação aos membros suplentes. Ante este posicionamento, a MMª. Juíza de Direito Drª. Bárbara Folhadela Paulain (Membro), que presidia a reunião, determinou que fosse manifestado nos autos esta informação, principalmente porque ausentes os coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto e MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes.

3. Discussão sobre o projeto indicado no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026) – Projeto Execução Fiscal Eficiente.

Informada a elaboração do termo de desvinculação ao Projeto Execução Fiscal Eficiente, no Processo nº 2024/000059741-00, aguardando-se a assinatura do MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos (Membro), após o que será devolvido o processo À SEPLAN.

4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, o Membro, Sr. Clayton Moreira do Nascimento, informou que não houve nova reunião, estando em estudo a formalização do formulário para implementação do projeto sugerido pela Membro, Srª Adriana César da Costa Ferreira, objeto do tópico 11 desta reunião. Considerando a ausência do Membro, Sr. João Vitor Dino Tavares, o assunto relativo ao incremento de 50% do auxílio saúde para dependentes com T.E.A ou T.D.A.H, ficou pendente de atualização.

No que tange ao Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, o Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informou que a reunião foi reagendada para o dia 30/06/25, após o que poderá apresentar o relatório.

Quanto ao Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau de Jurisdição, para alinhamento de possíveis demandas, considerando a ausência da Srª. Maria Cristina de Paiva Matos, também pendente maiores informações.

5. Definição de equipamentos, insumos e serviços para indicação ao PCA de 2026

A Secretária deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou que continua aguardando as informações para inclusão de aquisições e serviços para implementação de nossos projetos no PCA de 2026 a fim de completar o processo SEI nº 2025/000023618-00. Na oportunidade, foi mencionado que houve demanda advinda da Ferramenta Fale Conosco, para inclusão de um projeto para contratação de serviço de telefonia móvel (com plano de internet) e aquisição de aparelhos de telefones celulares para serem destinados a todas as varas das Comarcas do interior, para uso estritamente funcional durante horário de expediente e nos períodos de plantão judicial. Outra demanda que deliberou-se incluir na nossa requisição foi a de microfones sem fio.

6. FALE CONOSCO

No último mês houve a apresentação de novas demandas advindas da ferramenta FALE CONOSCO, conforme descrito abaixo, bem como procedeu-se à atualização das demandas existentes:

- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henocho Reis – (Processo Sei 2023/000004909-00). A MMª Juíza Drª Bárbara Folhadela Paulain solicitou o adiamento desta pauta até agosto, tendo em vista não ter conciliado agenda com os Desembargadores Presidentes dos Fóruns no mês que se passou, bem como seu gozo de férias regulares agora em Julho, pleito que foi deferido pelos demais membros presentes.

- Abertura de um portão de acesso do estacionamento do Tribunal Regional Eleitoral para o Fórum Henocho Reis - A MMª Juíza Drª Bárbara Folhadela Paulain solicitou o adiamento desta pauta até agosto, tendo em vista não ter conciliado agenda com os Desembargadores Presidentes dos Fóruns no mês que se passou, bem como seu gozo de férias regulares agora em Julho, pleito que foi deferido pelos demais membros presentes.

- Contratação de serviços de reforma e serviços de manutenção do Fórum onde funciona a 2ª Vara de Manicoré/AM - Demanda nova, advinda da Ferramenta Fale Conosco, pela servidora, Srª. Adriana César da Costa Ferreira, que requer a inclusão deste Fórum no processo (SEI 2022/000041620-00), pois o imóvel onde funciona o Fórum pertencente ao município, e foi cedido ao TJAM em decorrência do acordo de cooperação técnica nº 004/2021. A construção é antiga e não oferece as condições de acesso e uso adequado dos bens públicos. Não há rampa de acesso na fachada. A porta de entrada não está no

mesmo nível da calçada. A distribuição dos espaços não permite a prestação de serviço adequado às pessoas com deficiência. Não há espaço que possibilite a circulação de cadeirantes. O piso não possui sinalização tátil de orientação. Os banheiros não são adaptados para o uso de pessoas com deficiência. A distribuição das mesas, cadeiras e mobiliário não guardam a distância necessária à circulação. Não existem extintores contra incêndios instalados. A estrutura física apresenta sérios problemas de infiltrações, goteiras e rede elétrica sobrecarregada, devido à quantidade de máquinas e equipamentos eletrônicos utilizados na secretaria judicial, inclusive, em 28 de fevereiro do corrente ano, ocorreu um curto-circuito na rede elétrica do Fórum, ocasionando a suspensão das atividades judiciais até que fosse providenciada a substituição dos disjuntores das tomadas. Essas falhas prejudicam o funcionamento dos equipamentos eletrônicos ligados no piso térreo com alto risco de queimar todos os computadores e demais equipamentos eletrônicos ligado à rede elétrica. Vale destacar que essa situação já foi levada ao conhecimento da Corregedoria-Geral de Justiça (PJeCor 0000020-91.2024.2.00.0804) e da Presidência do TJAM (SEI nº 2024/000009365-00) e, muito embora o ACT nº 004/2021 firmado com o município de Manicoré preveja a manutenção predial pelo cedente, este não o faz, apesar de diversas solicitações do juízo. Para corroborar, foi informado pela divisão de contratos e convênios do TJAM que não há fiscal designado para este contrato, o que permite o descumprimento por parte do município. Assim, este Subcomitê deliberou as seguintes alternativas a serem solicitadas providências da Presidência: a) Verificar se o Fórum da Comarca de Manicoré encontra-se atualmente contemplado no cronograma de reformas deste Tribunal e em caso positivo, informar qual a previsão de data para tal ocorrência; b) Em não estando prevista a sua reforma, que seja verificada a possibilidade de ser determinada visita in loco do setor de engenharia deste Tribunal e após, possam ser autorizados os reparos necessários mais urgentes;

- Quanto à divulgação das ações do SOAPG, com o agendamento de uma entrevista com os nossos novos coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes e MM Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, a fim de explicar as perspectivas desta nova gestão e divulgar o SOAPG ao seu público principal, deliberou-se por alinhar com os magistrados a pauta, formato e o dia para ajustes com a Diretora da Assessoria de Comunicação do TJAM, Sra. Acyane.

7. Aquisição de novos computadores para atender à demanda do Tribunal

Informado pelo Membro, Sr. Fábio Costa Bellan, que em conversa com a Secretaria de Informática - SETIC não foi identificada a criação de organogramas para a distribuição de computadores dentro do Tribunal de Justiça, tendo a aquisição recente desses itens buscado suprir as necessidades de serviço. Contudo, há o entendimento de alinhar melhor essas fases de aquisição e distribuição, a fim de contemplar com eficiência a demanda do Tribunal.

8. Aquisição de microfones reservas

A Secretária deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Makarem, informou que o processo para aquisição dos 30 microfones com tripé reservas e 150 unidades do microfone Headset foi aberto, 2025/000025978-00, estando na DVPM para análise da demanda e elaboração do Estudo Técnico Preliminar desde 04/06/25. Registra-se que essa aquisição também foi objeto de demanda nova advinda da ferramenta FALE CONOSCO.

9. Regimento Interno do SOAPG

Considerando a ausência justificada do MM. Juiz de Direito Dr Nilo da Rocha Marinho Neto, Coordenador e Membro responsável, deliberou-se por adiar a sua discussão.

10. Contratação de empresa de navegação para o transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior

Considerando a ausência da Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, responsável pelo tema, deliberou-se por adiar a sua discussão. Lembrando que um dos exemplos da importância deste objeto é a entrega dos televisores às Comarcas de Atalaia do Norte, Barreirinha, Beruri, Caapiranga, Canutama e Tonantins.

11. Pagamento do auxílio-saúde

Considerando que o assunto está sendo tratado dentro de nossa parceria com o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no qual o Membro, Sr. Clayton Moreira do Nascimento, é o responsável, deliberou-se por avaliar este assunto no tópico pertinente à nossa participação no retrocitado Subcomitê. Contudo,

continua pendente a elaboração do formulário para confirmar a situação dos servidores do interior e oficial operadoras de planos de saúde.

12. Projeto Mandado Solidário

Requerido pelo Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, a retirada de pauta deste projeto, decisão esta que foi acompanhada pelos demais membros.

13. Projeto Oficial Valorizado: Justiça Efetivada

Muito embora requerida a suspensão do tema na última reunião, em virtude do pedido do Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, deliberou-se pela manutenção do mesmo em nossa pauta, com inclusão das aquisições e serviços na nossa lista para o PCA 2026, a fim de garantir a valorização do trabalho desses servidores.

14. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em Acompanhamento Especial por este Subcomitê.

14.1. Contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº. 2022/000041620-00) – Informado pela servidora Evelyn, que foi finalizada a reforma da Central de Inquéritos e da Secretaria da UPJ no Fórum Henocho Reis, bem como entregue o Fórum de Humaitá, estando em andamento a reforma do Fórum de Iranduba.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **17/07/2025** às 13h, conforme cronograma já estabelecido, com tolerância máxima de 10 minutos. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Joyce Melo Makarem de Freitas
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Clayton Moreira do Nascimento
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Allan Medeiros Machado
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Fábio Costa Bellan
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Máximo Soares de Sena
(Representante do SINTJAM)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Servidor**, em 16/07/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 16/07/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MEDEIROS MACHADO, Servidor**, em 16/07/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA COSTA BELLAN, Servidor**, em 16/07/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, Servidor**, em 16/07/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO SOARES DE SENA, Servidor**, em 17/07/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2315303** e o código CRC **E8E881C7**.
